PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

INTERVENTORIA FEDERAL

LEI Nº 4.107 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1971

FICOU APROVADO PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O DECRETO Nº 227/70-SEC - DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970, QUE DOOU AO 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, SEDIADO NESTA CIDADE, AD-REFERENDUM DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, UMA ÁREA DE TERRA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO.

A Câmara Municipal de Santarém, promulgou e eu publico a seguinte RESOLUÇÃO-LEI:

RESOLUÇÃO-LEI Nº 007/71 de 29/1º/71

REFERENDA o Decreto nº 227/70-SEC. DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970, que "Doa ao 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, sediado nesta Cidade, uma Área de terra do Patrimônio Municipal para construção", oriundo do Poder Executivo:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM APROVOU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E EU ANTONIO SANTOS PEREIRA, 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO Nº 227/70.

O Capitão Elmano de Moura Mélo, Interventor Federal de Santarém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETO - Art. 1º Fica doado ao 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, sediado nesta Cidade, ad-referendum da Câmara Municipal de Santarém, um terreno do Patrimônio Municipal, para construção de Casas pelo BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, dez quadras de 130 metros x 132, n'uma área quadrada de 17.160m^2, com os seguintes limites: Pelo lado do Leste ou Nascente, com a Rodovia PA-03-SANTARÉM-CURUÁ UNA, ao Oeste ou Poente, com a Travessa sem denominação e mais as seguintes Travessas: Turiano Meira, Professôra Hilda Mota, Crisciuma e Professôra Delfina Amorim; pelo Norte, com a Av. 1ª paralela à Avenida Castelo Branco, e, ao Sul, com a 2a. 3a. e 4a. Avenida também, paralela à Avenida Presidente Castelo Branco no Bairro da Interventoria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando êste Decreto em vigor nesta data.

PODER LEGISLATIVO - Referendado por UNANIMIDADE.

Gabinete da Interventoria Federal, 1º de fevereiro de 1971.

Cap. Elmano de Mélo

(Capitão ELMANO DE MOURA MÉLO)
Interventor Federal. Jut. Fed.

Publicado nesta Secretaria, ao Primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e um.

1º Ten. José G. Franco

(1º Tenente JOSÉ GADELHA FRANCO)
Secretário Executivo

JR/ebm